



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 067/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.06.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009538/95-61, nos termos do parecer nº 058/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio FUNDESP nº 175/94 celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a custear a passagem do Professor Eduardo de Rose, da Escola Superior de Educação Física, visando sua participação no Curso Nacional de Medicina do Esporte, em Israel.

Porto Alegre, 09 de junho de 1995.


SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor